



## POSICIONAMENTO PÚBLICO

### **Novas gestões municipais devem realizar planejamento norteado pelo cumprimento dos Planos de Educação**

*Em momento de transição, é crucial dar continuidade aos Planos de Educação, que devem orientar a gestão educacional e o controle social*

A Iniciativa **De Olho Nos Planos** considera urgente que as próximas gestões municipais, ao assumirem no dia 1º de janeiro de 2021, deem continuidade aos Planos de Educação, trabalhando para cumprir suas metas e respeitando o processo democrático que caracterizou a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) e os planos estaduais e municipais subsequentes.

Apresentamos, neste posicionamento, os principais pontos a serem levados em conta, bem como recomendações para as novas gestoras e gestores sobre os Planos de Educação.

O Plano Nacional de Educação (PNE) reúne metas a serem cumpridas até 2024 para que o país avance na garantia do direito à Educação. Fruto de anos de debates, articulação e mobilização da sociedade civil e de entidades do campo educacional, o PNE sublinha a importância do planejamento para a Educação. Os planos de educação têm peso de lei e refletem os desejos da sociedade. Ainda, reforçam a necessidade do planejamento para efetivar o direito à Educação de todas e todos, em todas as etapas e modalidades de ensino.

Vale destacar que, por serem planos de Estado com duração de dez anos, os planos de educação devem orientar a política educacional independentemente do governo que assume o poder. No entanto, a descontinuidade tem se mostrado um imenso desafio para a garantia do direito à Educação em todo o país. O Plano Nacional de Educação (PNE), por exemplo, está com quase todas as metas atrasadas. Se nada for feito, cerca de 85% dos dispositivos do PNE não serão cumpridos até o final de sua vigência, segundo o monitoramento mais recente da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

As transições municipais, portanto, são um momento delicado para os Planos de Educação e é essencial que a próxima gestão trabalhe para que estes sejam cumpridos, inclusive tomando

medidas para compensar eventuais atrasos herdados de gestões passadas e/ou mitigar impactos da pandemia de Covid-19 na educação, como a evasão e o abandono escolar e aumento da insegurança alimentar. Nesse sentido, lembramos também que assegurar o retorno seguro às atividades presenciais implica garantir que as escolas tenham acesso a insumos básicos, incluindo água, saneamento básico, energia elétrica, número adequado de estudantes por turma, número e condições adequadas de trabalho das e dos profissionais de educação, laboratórios e internet banda larga.

Representando demandas legítimas da sociedade e fruto de amplo processo democrático, os planos de educação devem ser postos em prática respeitando estes princípios.

Para que sejam efetivamente cumpridos e garantam o direito à Educação, é mandatório:

- Defender o Plano Nacional de Educação e os planos estaduais e municipais subsequentes como horizonte da luta pelo direito à educação para todas e todos;
- Garantir ampla participação social no monitoramento das metas e estratégias do Plano de Educação para dar continuidade a processos bem-sucedidos e corrigir os falhos;
- Que as instâncias responsáveis pelo monitoramento dos Planos de Educação como as Secretarias, Conselhos e Fóruns de Educação estejam em permanente diálogo;
- Aumentar investimentos públicos em educação pública, mecanismo fundamental para reduzir desigualdades educacionais, especialmente em contexto de pandemia;
- Realizar a escuta das comunidades escolares por meio da autoavaliação da escola como estratégia de monitoramento participativo dos Planos de Educação;
- Fortalecer o Fórum Nacional Popular de Educação e a Conferência Nacional Popular de Educação entendendo que são instâncias fundamentais para garantir o princípio da gestão democrática em educação;
- A criação de instâncias interfederativas para trabalhar em diálogo com os fóruns de educação visando o monitoramento dos planos e a redução das desigualdades educacionais acirradas ainda mais em um contexto de pandemia;
- Construir alianças intersetoriais;
- Atuar conjuntamente contra movimentos ultraconservadores que atacam a educação como o Escola Sem Partido e a proposta de militarização das escolas.

Igualmente importante para o cumprimento dos Planos de Educação é a disponibilidade de recursos necessários para executar tais medidas. Nesse sentido, o país vem retrocedendo a largos passos, com sucessivas medidas de cortes e desfinanciamento da Educação pública e das áreas sociais. Tais retrocessos criam ainda mais dificuldades para os municípios cumprirem suas responsabilidades constitucionais. Por isso, é necessário que as novas gestões também se engajem ativamente nas seguintes agendas:

- Processo de regulamentação do novo Fundeb que deve seguir o determinado pela Emenda Constitucional 108/2020 e ser capaz de universalizar o direito à educação, valorizar as educadoras e os educadores, melhorar as condições de

ensino-aprendizagem nas escolas públicas de educação básica, promover justiça federativa e aplicar recursos exclusivamente em escolas públicas.

- Revogação da Emenda Constitucional 95 [Teto de Gastos], que limita radicalmente os investimentos em áreas sociais e essenciais, como saúde e educação.
- Resistência à Proposta de Emenda Constitucional - PEC 188 do Pacto Federativo, que propõe a fusão dos pisos de saúde e educação fazendo com que áreas essenciais disputem orçamento.
- Participação nas discussões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2021 por um Orçamento que preveja mais recursos para áreas essenciais como saúde, educação e assistência social, um [Piso Mínimo Emergencial](#) para as áreas sociais.

Diante do exposto, ressaltamos a urgência da inclusão dos Planos de Educação no planejamento dos próximos anos, articulados a um financiamento adequado que garanta a redução das desigualdades educacionais. A Iniciativa **De Olho Nos Planos** permanecerá atuando para promover a participação popular na construção e no monitoramento dos Planos de Educação e nos colocamos à disposição para contribuir com as gestões interessadas em avançar na garantia do direito à educação para todas e todos.